

## PORTARIA 14122301

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, bem como com fulcro na lei municipal nº 465/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Conselho Municipal de Segurança Pública do Municipal de Minador do Negrão/AL, que terá como objetivo a apresentação de soluções para os problemas relacionados com a segurança da população no âmbito do território municipal, nos termos da lei n° 495, de 16 de março de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I JOSÉ VIEIRA CAVALCANTI FILHO, inscrito no CPF sob nº 469.352.824-20, representante da Polícia Militar, Titular;
- II JOSÉ WELLINGTON DA SILVA ALVES, inscrito no CPF sob nº 701.036.824-49, representante da Polícia Militar, Suplente;
- III CLÉVIO CARDOSO FERRO, inscrito no CPF sob nº 939.268.204-20, representante do Poder Legislativo, Titular;

EMÍLIO OLIVEIRA FERRO, inscrito no CPF sob nº 861.445.884-34, representante do Poder Legislativo, Suplente;

IV – FABIO CRISTIANO BATISTA MOURA, inscrito no CPF sob nº 955.315.644-49, representante do Comércio local, Titular;

ALLINE PAZ TENÓRIO DUARTE, inscrito no CPF sob nº 010.028.784-03, representante do Comércio local, Suplente;

- V- MICHAEL ANDERSON NEVES FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 061.270.014-03, representante das instituições financeiras em funcionamento no Município;
- VI- JOSÉ VALDERI SOARES VALETIM, inscrito no CPF sob nº 061.270.014-03, representante do Poder Executivo, Titular;

LUIZ PEREIRA DE MENDONÇA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 071.903.414-04, representante do Poder Executivo, Suplente;



## The state of the state of

on o Albander (1 monoco), lo Chope o lo Goldandia de la Carte de Constante de Carte de la Carte de la Carte de Carte de

Consider same Sentro coefero de comencialmente de comencialmente de la sente de la sente de la comencia del comencia del comencia de la comencia del la comencia de la comencia del la comencia de la comencia del la comencia de la comencia de la comencia de la comencia de la comencia del la comencia del la

en i del la la la comission de la comission de la comissión de la comparación de la comparación de la comissión de la comissió

. Park 20. 20. C. C. A. doz. c. C. du. afrase - Park AV Metric Fict patricity (PCC -- ). The park of the control of the second of the control of the second of the second

は。Q ÉVID TARDOUS P Reduction not be not 19 P Reduction of the PL IV 204 PL representative to Parameter and Param

us emangengengkfarkkrisk eskolare, frå ande likkriskriskriskriskfillsval och Mis Telepo

PARTY TO A RESTOR CRISTIANO BATISTA NECULAL ENGLICE NELL'ET ESE ET 165-5415-554-49
CRISTIANE ET CONTRACTOR DE L'ARTISTA NECULAL ENGLICE NELL'ET ESE ET 165-5415-554-49

PLUME PAZ TEMÜREJ GUM: memili ka DV es na 02028.781.pg

Annak Custo válo sa dos Primos primero Aspir Portes Los April 1984 A 1984 A 1984 A 1984 A 1984 A 1984 A 1984 A

NE JOSÉ VALLIEB SCAFER VELLENDE SCAFER. Engano ny Cel sob né historika-03. Pro sportografia moto no postava 1718 ao a

EUPZ PERRERA OL PODNIBUTET BUNKOT, ENSCHE DE COT SAN DE OZILISPELACIA DA



2023.

Ar. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 14 de dezembro de

JOSIAS SOARE DA SILVA Prefeito de Minador do Negrão/Al